Protocolo nº 658/2023 Data: 15/06/2023 Hora: 15:46:38

IND 530/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 20/06/2023 às 09:59

Indico ao Poder Executivo implantação de redutor de velocidade, na Rua Arvido Plepis, na altura do nº 90A, no Jardim Panorama.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, implantação de redutor de velocidade, na Rua Arvido Plepis, na altura do nº 90A, no Jardim Panorama.

Atendendo as reivindicações dos munícipes e em visita ao local, constatamos que se faz necessário a implantação de redutor de velocidade, com o objetivo de obrigar que os veículos reduzam a velocidade, garantindo a segurança dos pedestres e evitando acidentes ou colisões, além da alta quantidade de pessoas e veículos que circulam por ali, considerando que há comércio, e de se tratar de uma rua muito longa, com grande fluxo de veículos aos finais de semanas.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 14 de junho de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:13.06.2023

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave TGz-12023-aTv